



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA E A TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-ANVISA**, autarquia sob regime especial criada pela Lei n.º 9.782, de 26/01/99, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/99, vinculada ao Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 03.112.386/0001-11, localizada no SIA trecho 5, área especial 57, CEP: 71.205-050, Brasília – DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu **Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira Substituto, Sr. FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES**, portador da Carteira de Identidade nº 1746393 – SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 831.362.661-53, designado pela Portaria 382 de 19/06/2015, publicada no D.O.U. de 22/06/2015, e com poderes delegados pela Portaria 1.744/2011 e, de outro lado a sociedade empresária **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 03.506.307/0001-57, situada à Rua Machado de Assis 50, edifício 02, Santa Lúcia Campo Bom/RS, CEP nº 93.700-000, neste ato representada pelo Sr. **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, Gerente de Rede, portador da Carteira de Identidade nº 3027063-209 SJTC/II/RS, inscrito no CPF/MF 952.835.520-04, e **DIEGO DA SILVA GONÇALVES**, Coordenador Administrativo, portador da Carteira de Identidade nº 2086252737 –SJS II/RS, inscrito no CPF sob o nº 007.275.350-13, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar este **Termo Aditivo**, consoante o Processo Licitatório nº 25351.499238/2016-24, referente ao Pregão Eletrônico nº 04/2016, e Processo de Prorrogação 25351.933979/2018-82, com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, às quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto:

1.1.1. Prorrogar o prazo de vigência contratual por 12(doze) meses, de 27/01/2019 a 27/01/2020.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor total estimado do presente contrato será de R\$ 269.747,50, sendo o valor mensal estimado em R\$ 22.478,96.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa com a execução do presente no exercício de 2019, prevista no valor de R\$ 249.516,44 correrá à conta do orçamento da Anvisa para o referido exercício sob seguinte classificação:

Programa de Trabalho: 10.304.2015.6138.0001; Fonte de Recurso: 6174362120 – Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária; Natureza da despesa: 33.90.30; Plano Interno: 19PAFDF0001; Nota de Empenho: 2019NE800072.

3.2. As despesas do exercício subsequente correrão à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionadas à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42, da Lei Complementar n. 101/2000.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A CONTRATADA deverá prestar garantia, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do da assinatura do Termo aditivo, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor anual atualizado do contrato nos moldes do Art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/1993.

4.2. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2,10 % (dois inteiros e dez centésimos por cento).

4.3. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza o CONTRATANTE a promover a retenção dos pagamentos devidos ao CONTRATADO, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor do contrato à título de garantia, a serem depositados com correção monetária.

4.4. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger o período da vigência do contrato, acrescida de 3 (três) meses após o término contratual: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias + 90 (noventa) dias = 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) dias.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato nº. 01/2017, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A publicação do presente Termo Aditivo deverá ser providenciada pela Contratante em extrato, no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte) dias daquela data, conforme previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8.666/1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. Para dirimir as questões oriundas deste Termo será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária da cidade de Brasília, Distrito Federal, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Brasília/DF, 09 de janeiro 2019.

PELA CONTRATANTE:	PELA CONTRATADA:
 Romison Rodrigues Mota Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira Frederico Fernandes SIAPE 12928704 Gerente-Geral Substituto GGGAF/ANVISA	 Leidiane Caroline Ongerato CPF 018.657.630-71 Luciano Rodrigo Weiland Representante legal Diego Vitoria de Moraes CPF 007.275.350-13 Diego da Silva Gonçalves Representante legal
TESTEMUNHAS:	
NOME: CPF/MF: Domingos Bispo Junior Slape 1802228	NOME: CPF/MF: CAROLINE ARAUJO CPF: 014.740.260-36



Correios

R\$ 08,45

18.01.19 - 16:14

AGF BAIRRO RIO BRANCO SL/RS

GEDOC

COLIC - COORDENACAO DE LICITACOES, CONTRA

23/01/2019

DATA ENTRADA

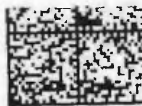
24/01/2019

DATA EXPEDIENTE



073205192

**Ticket
Log^{MD}**



NF:

Contrato: 9912447519 / 74290703

PP: 1998/7

Peso

0033

**CARTA REG
BI509285096BR**



Recebido:

Assinatura:

Documento

DESTINATÁRIO

AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - ANVISA

TRECHO SIA TRECHO 5. 57

ZONA INDUSTRIAL (GUARA)

71205-050

BRASILIA / DF

Brasil

Obs:



Remetente:

TICKET SOLUÇÕES HDTGT SA
788-LICITAÇÕES E MERCADO PÚBLICO
RUA 18 DE NOVEMBRO, 273
NAVEGANTES

90240-040

PORTO ALEGRE / RS

REG

TICKETLOG - LICITAÇÕES

CC 788

CARTA REGISTRADA

DESTINATÁRIO:

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂ

Endereço: SIA trecho 5, área espe

CEP: 71.205-050 - BRASILIA/DF

GEDOC/ANVISA

23 JAN 2019

POSTAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 797414/2013
CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora 250037, Gestão 00001. Conveniente: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO / SP, CNPJ 62.779.145/0001-90. Valor total: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Termo aditivo de alteração de vigência. Vigência: 24/07/2014 a 22/02/2020. Data da assinatura: 18/01/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 807969/2014
CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora 250037, Gestão 00001. Conveniente: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS / SP, CNPJ 46.068.425/0001-33. Valor total: R\$3.089.000,00 (três milhões e oitenta e nove mil reais). Termo aditivo de alteração de vigência. Vigência: 16/02/2014 a 02/02/2020. Data da assinatura: 18/01/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 812869/2014
CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora 250037, Gestão 00001. Conveniente: FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRANIOFACIAIS, Bauru / SP, CNPJ 50.844.794.794/0001-48. Valor total: R\$338.949,23 (trezentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos). Termo aditivo de alteração de vigência. Vigência: 19/12/2014 a 18/07/2020. Data da assinatura 14/01/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 813430/2014
CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora 250037, Gestão 00001. Conveniente: FUNDAÇÃO ZERBINI, São Paulo / SP, CNPJ 50.644.053/0001-13. Valor total: R\$630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais). Termo aditivo de alteração de vigência. Vigência: 10/12/2014 a 14/03/2020. Data da assinatura: 14/01/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 814971/2014
CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora 250037, Gestão 00001. Conveniente: GRUPO PELA VALORIZAÇÃO, INTEGRAÇÃO E DIGNIDADE DO DOENTE DE AIDS DE SÃO PAULO / SP, CNPJ 67.836.288/0001-00. Valor total: R\$199.936,60 (cento e noventa e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos). Termo aditivo de alteração de vigência. Vigência: 11/08/2015 a 01/02/2020. Data da assinatura: 14/01/2019.

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 253003

Número do Contrato: 2/2017.
Nº Processo: 33902479518201633.
PREGÃO SISPP Nº 39/2016. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE -SUPLEMENTAR. CNPJ Contratado: 39420336000149. Contratado : CONSERVADORA RIO-LIMP LTDA -.Objeto: Prorrogação da vigência contratual por um período de 12 meses;reajuste dos insumos, a partir de 16/11/2017; repactuação do valor dos salários e do vale - refeição, a partir de 01/03/2018 e do vale-transporte a partir de 01/06/2018; depreciação dos equipamentos a partir de 23/01/2017 e revogação do parágrafo único, da Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo, que trata da Cláusula de Rescisão Antecipada do Contrato com aviso prévio de 30dias. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e IN 05/2017/SLTI/MPOG. Vigência: 23/01/2019 a 23/01/2020. Valor Total: R\$1.340.423,94. Fonte: 174253003 - 2019NE800177. Data de Assinatura: 23/01/2019.

(SICON - 29/01/2019) 253003-36213-2019NE800006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 253003

Número do Contrato: 1/2016.
Nº Processo: 33902511365201545.
PREGÃO SISPP Nº 37/2015. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE -SUPLEMENTAR. CNPJ Contratado: 00482840000138. Contratado : LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO - LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses; repactuação do posto de secretária; supressão de 02 posto de trabalho: 1 de auxiliar de Serviços Operacionais do Núcleo/MG e 1 auxiliar de Serviços Operacionais do Núcleo/RS; supressão integral do item 4.5.c "Afastamento Paternidade" das Planilhas de Formação de Preços de todos os postos de serviço e resguardar o direito à repacutação de valores ainda não adimplidos, não concedidos e/ou pendentes de solicitação, em razão da não homologação de acordo. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 06/01/2019 a 06/01/2020. Valor Total: R\$1.969.543,10. Fonte: 174253003 - 2019NE800069. Data de Assinatura: 04/01/2019.

(SICON - 29/01/2019) 253003-36213-2019NE800006

DIRETORIA COLEGIADA

DIRETORIA DE GESTÃO

GERÊNCIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE PENALIDADE

O Gerente-Geral de Administração e Finanças da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso de suas atribuições legais e após o regular processo administrativo (33910.030279/2018-80), torna público que foi aplicada à Empresa SELME SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ nº 10.696.939/0001-96, a sanção de impedimento de licitar e contratar com União, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme previsto no item 14.3.5 do Termo de Referência vinculado ao edital do pregão eletrônico nº 33/2017, considerando o descumprimento dos itens 9.11, 9.11.2, 9.11.3, 9.17, 9.20.1, 9.20.3 e 9.24 do mesmo instrumento legal. Data do início da sanção em 29/01/2019 e data final da sanção em 29/01/2020.

WASHINGTON PEREIRA DA CUNHA

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 253002

Número do Contrato: 1/2017.
Nº Processo: 25351499238201624.
PREGÃO SRP Nº 4/2016. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA -SANITARIA. CNPJ Contratado: 03506307000157. Contratado : TICKET SOLUCOES HDFGT S/A -.Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por 12(doze) meses, de 27/01/2019 a 27/01/2020. Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8666/93 . Vigência: 27/01/2019 a 27/01/2020. Valor Total: R\$269.747,50. Fonte: 6174362120 - 2019NE800072. Data de Assinatura: 09/01/2019.

(SICON - 29/01/2019)

5ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADO NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 253012

Número do Contrato: 1/2017.
Nº Processo: 25752143594201640.
PREGÃO SISPP Nº 7/2016. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA -SANITARIA. CNPJ Contratado: 05234289000127. Contratado : BEST VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA -.Objeto: Contratação serviço de vigilância desarmada, para PP/RJ e Sede da CVPAF/RJ. Fundamento Legal: Lei 10.520 e 8666/93 . Vigência: 09/01/2019 a 09/01/2020. Valor Total: R\$354.061,92. Fonte: 6174362120 - 2019NE800003 Fonte: 6174362120 - 2019NE800004. Data de Assinatura: 09/01/2019.

(SICON - 29/01/2019) 253012-36212-2019NE800006

EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

a) Espécie: Termo de Rescisão do Contrato nº 30/2015 com efeitos a partir de 31/01/2019; b) Contratante: Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS; c) Contratada: HS LIRA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-ME, CNPJ: 08.628.438/0001-20; d) Objeto: Rescisão do contrato de locação de veículos em caráter não eventual, sem motorista; e) Fundamento Legal: Art. 79, II da Lei nº 8.666/93; f) Data da Rescisão: 28/01/2019.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

No Extrato do CV nº 6448/2017, publicado no DOU nº 13, de 18/01/2018, seção 3, pág. 93, onde se lê: Vigência: 29/12/2017 a 29/09/2020, Leia-se: Vigência: 30/12/2017 a 30/09/2020.

RETIFICAÇÃO

No Extrato do CV nº 6463/2017, publicado no DOU nº 13, de 18/01/2018, seção 3, pág. 93, onde se lê: Vigência: 29/12/2017 a 29/09/2020, Leia-se: Vigência: 30/12/2017 a 30/09/2020.

RETIFICAÇÕES

No Extrato do CV nº 6451/2017, publicado no DOU nº 13, de 18/01/2018, seção 3, pág. 93, onde se lê: Vigência: 29/12/2017 a 29/09/2020, Leia-se: Vigência: 30/12/2017 a 30/09/2020.

No Extrato do CV nº 1984/2018, publicado no DOU nº 13, de 18/01/2019, seção 3, pág. 122, onde se lê: Vigência: 31/12/2018 a 31/12/2021, Leia-se: Vigência: 30/12/2018 a 29/09/2020.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO ACRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2019 - UASG 255001

Processo: 25106000943201812. DISPENSA Nº 1/2019. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE -.CNPJ Contratado: 34028316770995. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prestação de serviços postais e venda de produtos que atenda as necessidades da contratante. Fundamento Legal: Lei nr. 8.666/93 . Vigência: 18/01/2019 a 18/01/2024. Valor Total: R\$43.631,30. Fonte: 6151000000 - 2019NE800002. Data de Assinatura: 18/01/2018.

(SICON - 29/01/2019) 255001-36211-2019NE800001

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. º 25150.000653/2018-33 - Objeto: Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação de bem móvel, constante do Anexo I do Termo de Doação, classificado como recuperável pela Comissão Especial de Avaliação e Desfazimento de Bens Móveis Inservíveis, designada pela Portaria n. º 048, de 15 de junho de 2018. Fundamento Legal: alínea "a", inciso II do art. 17 da Lei n. º 8.666/93, bem como inciso I, art. 8º, do Decreto n. º 9.373/18 e § 2º do art. 41, da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507 de 24.11.2011. Justificativa: Trata-se de doação de bem móvel remanescente do convênio nº 1042/2013, permitida exclusivamente para fins de uso de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica, relativamente à escolha de outra forma de alienação. declaração de Dispensa em 29/01/2019. JOSÉ EUSÉBIO CAVALCANTE DE MORAES, Chefe da Divisão de Administração. Ratificado em 29/01/2019. NILTON JOSÉ DE ANDRADE, Superintendente Estadual da FUNASA/ES.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NA PARAÍBA

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, NOTIFICA O Sr. JOSÉ ADEMAR DE FARIAS - CPF nº 038.629.954-45, que se encontra em local desconhecido, qualificado como agente responsável no Processo de Convênio 25100.010.186/2014-11, em decorrência de irregularidades praticadas na execução do Convênio 0122/08, SICONV 802848, celebrado com a Prefeitura Municipal de Alcantil/PB, para comparecer ou se fazer representar por procurador legalmente constituído, no endereço situado à rua Profº Geraldo V.Shosten nº 285, Bairro Jaguaribe, CEP 58.015-190, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste ato, retirar ou tomar conhecimento da Notificação nº 3639/2018/SOPRE. O não atendimento no prazo estabelecido, implicará na inscrição da responsabilidade no SIAFI e CADIN, com posterior envio do referido processo ao TCU, para julgamento e inscrição na Dívida Ativa da União.

VIRGÍNIA MARIA PEIXOTO VELLOSO BORGES
Superintendente Estadual

